



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Comitê de Documentação e Memória

ATA 002/2024

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reunião virtual meet.google.com/euq-ixjw-ywr, em atendimento à convocação extraordinária 002/2024, os integrantes do Comitê de Documentação e Memória, instituído pela Portaria GP/TRT 16 nº 713/2022, e designados pela Portaria GP/TRT 16 n.º 334/2024, para tratarem da aprovação dos editais de eliminação dos processos arquivados da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/Maranhão. Justificadas as ausências de LUANE FERNANDA REGERT DE FREITAS, RONNIE MÁRCIO DUARTE, de férias e JOSELIN FERREIRA DE SOUSA e RAIMUNDA NONATO ARAÚJO TEIXEIRA, de licença médica.

INFORMES

O Coordenador do Comitê de Documentação e Memória, Juiz Sergei Becker, abriu a reunião informando que a publicação dos editais de eliminação cumpre exigência do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme item relacionado à Gestão Documental e Memória, artigo 9º, correspondente a 30 pontos, a saber:

cópia da publicação do extrato de, pelo menos, dois editais de eliminação em diário oficial do órgão (Anexo E do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário);

Links de acesso ao inteiro teor de, pelo menos, dois editais de eliminação em página da rede mundial de computadores do órgão, com, no mínimo, a listagem e os anexos D e F do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário.

Ato normativo de instituição da unidade de Memória (museu, memorial ou centro de memória);

Envio de, no máximo, três fotos para comprovar a existência do local, a conter imagem da entrada com a devida identificação e imagem do espaço de exposição com acervo relacionado à memória do órgão;

Links de acesso público, em espaço permanente do sítio eletrônico do órgão, para ambiente virtual de preservação e

divulgação de informações relativas à memória, produzidas ou custodiadas pelo órgão.

A chefe do Setor de Gestão Documental e Memória informou que a unidade vem cumprindo anualmente todos os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade, ressaltou que a Gestão Documental e Memória foi considerada área de tema obrigatório pelo CSJT, que os editais de eliminação estão seguindo as orientações do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, previsto na Resolução CNJ 324/2020. Quanto aos demais requisitos do Prêmio, a servidora informou que estão devidamente cumpridos com a existência de Ato Normativo da Criação do Memorial, existência de ambiente físico e existência de ambiente virtual.

Em relação à publicação dos editais a servidora registrou o Processo SEI n.º 3013/2024, no qual foi tratado sobre a Comissão Permanente de Avaliação Documental, Comissão Permanente da Memória e Comitê de Documentação e Memória, tendo entendido a Divisão de Assessoramento Jurídico pela impossibilidade legal de restituição da CPAD.

Informou ainda que a publicação dos dois editais foi resultado de mutirão realizado durante o recesso forense.

DA AVALIAÇÃO DA 1ª LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO 2024

O chefe do Apoio Técnico Gestão Documental (Arquivo Intermediário e Permanente), José Antônio Abreu Gomes apresentou os processos previstos para eliminação na Listagem 001/2024 – 2ª Vara do Trabalho de São Luís – Ano 2001 a 2003. Em resumo, a listagem perfaz um total de 1636 processos relativos a 206 lotes da categoria Extinto sem Julgamento do Mérito, Revelia e Desistência. Todos os processos tiveram suas peças principais retiradas, tendo sido devidamente verificada a existência de documentos pessoais e valores depositados e preservando a petição inicial e a ata de audiência. Todos os processos foram lançados no Sistema SAPT Arquivo com o status Eliminado.

DA AVALIAÇÃO DA 2ª LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO 2024

Em relação à segunda listagem, José Antônio Abreu Gomes apresentou os processos previstos para eliminação na Listagem 002/2024 – 2ª Vara do Trabalho de São Luís – Ano 2004 a 2006. Em resumo, a listagem perfaz um total de 1224 processos relativos a 44 lotes da categoria Extinto sem Julgamento do Mérito, Revelia e Desistência. Todos os processos tiveram suas peças principais retiradas, tendo sido devidamente verificada a existência de documentos pessoais e valores depositados e preservando a petição inicial e a ata de audiência. Todos os processos foram lançados no Sistema SAPT Arquivo com o status Eliminado.

TOTAL GLOBAL DA 1ª DA 2ª LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO 2024 – 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS

O total global foi de 2860 processos das duas listagens, perfazendo 250 lotes analisados. Futuramente esses processos podem passar por uma digitalização e a base para contratação é o metro linear, quantidade que será aferida ao final do processo de eliminação, após o período de manifestação de partes interessadas tal como disposto no Edital de Eliminação de Autos Findos..

APROVAÇÃO

Ficam aprovadas pelos presentes as Listagens de Eliminação apresentadas e transcorridos 60 (sessenta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, deverá ser realizada, se não houver oposição, a imediata eliminação dos processos judiciais dos anos de 2001, 2002 e 2003 na 1ª Listagem e 2004, 2005 e 2006 na 2ª Listagem da 2ª Vara do Trabalho de São Luís.

O Apoio Técnico Gestão Documental (Arquivo Intermediário e Permanente) deverá providenciar ainda a publicação da relação em comento no Sítio Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região: www.trt16.jus.br

DA PRÓXIMA REUNIÃO

Fica agendada para o mês de setembro, em data a ser definida, a reunião semestral ordinária do Comitê de Documentação e Memória, conforme determina a Portaria GP/TRT16 n.º 334/2024.

Nada mais havendo a ser tratado, o Juiz Sergei Becker encerrou a reunião. Esta ata vai lida e assinada pelos presentes.